

BIOMM S.A.
CNPJ Nº 04.752.991/0001-10
NIRE Nº 31.300.016.510
COMPANHIA ABERTA
CVM 01930-5

COMUNICADO AO MERCADO

A **BIOMM S.A.** ("Companhia"), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 31 de agosto de 2026, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária, a ratificação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Companhia, com atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

A Companhia divulgará oportunamente aos seus acionistas, por meio de Aviso aos Acionistas, o cronograma e os procedimentos para o exercício do direito de preferência na subscrição das Debêntures, nos termos dos artigos 77, parágrafo único, e artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor.

Este Comunicado ao Mercado possui caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este Comunicado ao Mercado, nem qualquer informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

Nova Lima/MG, 25 de setembro de 2026.

Marcelo Sáfydi Alvares
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores